



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 478/2021

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Educação

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de cópia de todos os contatos, com telefone e email de todos os setores da Secretaria Estadual de Educação, com o nome de cada responsável pelos setores. Informações incompletas. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 478/2021

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria Estadual da Educação, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, para acesso a cópia de todos os contatos, com telefone e e-mail de todos os setores da Secretaria Estadual de Educação, com o nome de cada responsável pelos setores.
2. Em resposta e em recurso, a Pasta informou que o acesso aos responsáveis era realizado pela Central de Atendimento e que o pedido estaria sendo encaminhado para aquela unidade. Inconformado, o requerente interpôs o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado - OGE, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto estadual nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. Instado a complementar as informações, o órgão explicou sobre a impossibilidade de atendimento no formato desejado e reiterou a disponibilidade do canal de atendimento. Cientificado, o requerente não mais se manifestou, podendo-se concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).
4. Considerando que o órgão atendeu ao previsto na Lei de Acesso à Informação (LAI), ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

Classif. documental

006.03.02.001



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado